



P O R T A R I A N º 0 0 9 / 2 0 1 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 90, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Designar o servidor **REINALDO DE LARA CULTZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.174.244-0/PR, ocupante do emprego de fiscal de postura e tributos do Quadro de Cargos de Provisamento Efetivo, encarregado do cadastramento na Unidade Municipal de Cadastramento – UMCs/INCRA, segundo normas e orientações do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em
02 junho 2016.

JOSÉ LUIZ BITENCOURT
Prefeito Municipal

